



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 03/2019

**Designa Comissão Permanente de
Licitação**

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Gramma, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Comissão Permanente de Licitação:

I- Titulares:

- a) - Silvana Leles Ribeiro de Sousa - Presidente;
- b) - Maria Aparecida de Jesus Silva - Secretária;
- c) - Ronildo Caetano Ribeiro - Membro.

II- Suplente:

- a)- Maria Denise Pereira Barbosa – Suplente.

Art. 2º Na ausência de qualquer dos membros titulares, serão substituídos, de imediato, pelo suplente, constando da ata a substituição verificada.

Parágrafo Único. Em se ausentado o Presidente dos trabalhos licitatórios, será substituído, pela ordem, pelo segundo titular nomeado, e assim sucessivamente, até o terceiro titular, constando da ata a respectiva substituição.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antônio do Gramma, 12 de julho de 2019.


**Vereador Herculano Barboza Amorim
Presidente**